

Prova de Equivalência à Frequência de

Português (componente Oral)

Prova 91 | 2026 – Tipo: Oral

3º ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Informação n.º 14/2026

Data: 00 / 00 / 2026

Hora: 00:00

1.ª e 2.ª Fases

APROVADO

O presente documento divulga informação relativa à **componente oral da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de avaliação;
- Condições de realização da prova;
- Material autorizado;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova avalia as aprendizagens realizadas no domínio da **Oralidade**:

- Fazer exposições orais para apresentação de temas, ideias, opiniões e apreciações críticas;
- Argumentar para defender e/ou refutar posições, conclusões ou propostas, em situações de debate de pontos de vista.

2. Caracterização da prova

O instrumento de avaliação oral apresentará a estrutura seguinte (Quadro 1).

Prova 91 | 2026 – Tipo: Oral

Informação n.º 14/2026

3º ciclo do Ensino Básico

Data: 00 / 00 / 2026

Hora: 00:00

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

1.ª e 2.ª Fases

Quadro 1

Momentos	Parte 1 – exposição de reflexões/ opiniões a partir de imagens; Parte 2 – resposta oral a questões – itens de resposta aberta (1 a 3).
Alunos	1 aluno.
Júri	3 professores: dois agem como interlocutores e classificadores, um age como classificador apenas.
Áreas de experiência/temáticas	• <u>Texto Icónico</u> • <u>Texto Literário</u> (narrativo, dramático, lírico/ poético) • <u>Texto Não Literário</u>

3. Critérios gerais de classificação

Cada parte terá um peso relativo de 50%.

Cada parte será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- fluência (10%);
- propriedade e riqueza vocabular (10%);
- construção frásica (10%);
- compreensão/ adequação temática (10%);
- pertinência da informação (10%).

Cada um dos parâmetros será avaliado de acordo com a seguinte escala:

- Muito insuficiente (1 a 2%);
- Insuficiente (3 a 4%);
- Suficiente (5 a 6%);
- Bom (7 a 8%);
- Muito Bom (9 a 10%).

Prova 91 | 2026 – Tipo: Oral

3º ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informação n.º 14/2026

Data: 00 / 00 / 2026

Hora: 00:00

1.ª e 2.ª Fases

4. Condições de realização da prova

Os alunos realizam a prova perante a presença de um júri de três docentes.

As provas orais são abertas à assistência do público.

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica e a folha de rascunho fornecida pela escola, para organizar o seu discurso.

Esta folha de rascunho não será recolhida, nem objeto de qualquer classificação por parte do júri.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.